

TJ-SC

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA

ANALISTA ENFERMEIRO



**APOSTILA
COMPLETA**



**MATERIAL PARA
DOWNLOAD**



**TEORIA E
QUESTÕES**

AVISO IMPORTANTE:

Este é um Material de Demonstração!

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da Apostila. Aqui você encontrará algumas páginas selecionadas para que possa conhecer a qualidade, estrutura e metodologia do nosso material. No entanto, esta não é a apostila completa.

POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?

- × Conteúdo totalmente alinhado ao edital
- × Teoria clara, objetiva e sempre atualizada
- × Diferentes práticas que otimizam seus estudos

Ter o material certo em mãos transforma sua preparação e aproxima você da **APROVAÇÃO**.

× Garanta agora o acesso completo e aumente suas chances de aprovação:
<https://www.maxieduca.com.br>



Maxi
educa



Prefeitura de Arraial do Cabo - RJ
Analista Enfermeiro

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados.....	1
Reconhecimento de tipos e gêneros textuais.....	6
Domínio da ortografia oficial: Emprego das letras.....	14
Emprego da acentuação gráfica.....	15
Domínio dos mecanismos de coesão textual.....	18
Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e outros elementos de sequenciação textual.....	19
Emprego/correlação de tempos e modos verbais.....	20
Domínio da estrutura morfosintática do período: Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração; Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração.....	25
Concordância verbal e nominal.....	33
Emprego do sinal indicativo de crase.....	36
Colocação dos pronomes átonos.....	38
Reescritura de frases e parágrafos do texto: Substituição de palavras ou de trechos de texto; Retextualização de diferentes gêneros e níveis de formalidade.....	40
Questões.....	42
Gabarito.....	49

LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL DO PJSC

Estrutura, competências e funcionamento do Poder Judiciário estadual.....	1
Organização judiciária: divisão, composição, competências e funcionamento dos órgãos jurisdicionais e administrativos.....	6
Regimento interno do Tribunal de Justiça: organização, competências e funcionamento dos órgãos do TJSC.....	8
Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.....	11
Regime jurídico e disciplinar dos servidores.....	17
Lei nº 5.624/1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina, com alterações).....	23
Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.....	23
Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do PJSC.....	24

SUMÁRIO



Lei nº 6.745/1985 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Santa Catarina) e Lei Complementar nº 639/2015 (define o regime disciplinar aplicável aos servidores do quadro do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina)	24
Questões	52
Gabarito.....	58

ÉTICA E GESTÃO NO SERVIÇO PÚBLICO

Princípios e ética na Administração Pública: Princípios constitucionais; Moralidade administrativa e interesse público; Probidade e integridade; Conflito de interesses	1
Responsabilidade e regime funcional do servidor: Deveres e vedações; Responsabilização administrativa, civil e penal; Processo disciplinar e sanções	11
Improbidade administrativa: Atos de improbidade; Aplicação em casos concretos; Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa, com alterações)	17
Responsabilização de pessoas jurídicas: Responsabilidade objetiva; Atos lesivos contra a Administração Pública; Acordo de leniência e programas de integridade.....	44
Gestão de pessoas e comportamento organizacional: Motivação, liderança e desempenho; Trabalho em equipe e comunicação; Cultura organizacional.....	57
Integridade institucional no Poder Judiciário: Padrões éticos; Transparência e controle; Prevenção de irregularidades.....	61
Código de Ética e Conduta do PJSC; Resolução TJ nº 22/2021 (Código de Ética e Conduta do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina).....	70
Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção, com alterações).....	75
Questões	82
Gabarito.....	92

NOÇÕES DE INFORMÁTICA E PROTEÇÃO DE DADOS

Fundamentos de informática: Conceitos básicos de hardware e software	1
Sistemas operacionais e aplicativos.....	9
Redes de computadores e internet	34
Segurança da informação: princípios, ameaças e boas práticas	53
Proteção de dados pessoais: Conceitos fundamentais e princípios. Direitos do titular e bases legais de tratamento. Agentes de tratamento e responsabilidades. Segurança e boas práticas no tratamento de dados. Proteção de dados no âmbito do Poder Judiciário: Políticas institucionais de privacidade e proteção de dados. Tratamento de dados pessoais em atividades judiciais e administrativas. Medidas de segurança, governança e conformidade	62
Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD)	72

SUMÁRIO

SUMÁRIO



Resolução TJ nº 3/2021 (Política Geral de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do PJSC).....	95
Questões	102
Gabarito.....	111

DIREITOS HUMANOS E ACESSO À JUSTIÇA

Princípios e fundamentos dos direitos humanos: Dignidade da pessoa humana, universalidade e indivisibilidade	1
Proteção internacional e constitucional dos direitos fundamentais: Incorporação e aplicação no ordenamento jurídico brasileiro	11
Acesso à justiça e garantias processuais: Devido processo legal, contraditório e ampla defesa; Efetividade da prestação jurisdicional	28
Igualdade, não discriminação e grupos vulneráveis: Tratamento isonômico e proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade.....	38
Políticas judiciárias de inclusão e cidadania:Atuação do Poder Judiciário na promoção de direitos e acesso à justiça	45
Questões	56
Gabarito.....	63

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Saúde do Trabalhador - Políticas e diretrizes de saúde do trabalhador no SUS e na administração pública.....	1
Programas de prevenção de riscos ambientais (PGR) e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).....	5
Doenças ocupacionais, acidentes de trabalho e nexos técnico epidemiológico.....	13
Vigilância em saúde do trabalhador	19
Ergonomia e promoção da saúde no ambiente laboral.....	20
Programas de qualidade de vida no trabalho.....	21
Atuação do enfermeiro em perícias, afastamentos e readaptação funcional	25
Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (Decreto-Lei nº 5.452/1943).....	29
NR-7 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)	29
NR-17 (Ergonomia)	30
Saúde Pública - Princípios e diretrizes do SUS; Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde), Lei nº 8.142/1990 (Participação da Comunidade e Interfederativa na Saúde); Políticas de promoção da equidade no SUS.....	30

SUMÁRIO



Atenção primária à saúde e estratégias de promoção e prevenção	62
Vigilância epidemiológica e vigilância em saúde.....	63
Doenças transmissíveis e não transmissíveis.....	65
Programa Nacional de Imunizações.....	71
Política Nacional de Atenção Básica e Política Nacional de Humanização	86
Modalidades assistenciais: hospital-dia e assistência domiciliar	98
Organização dos serviços de saúde, incluindo saúde mental (CAPS, ambulatórios e hospitais)	99
Organização do sistema de saúde no Estado de Santa Catarina.....	104
Enfermagem Clínica; Avaliação clínica e monitoramento	108
Teorias e processos de enfermagem	110
Taxonomias de diagnósticos de enfermagem	113
Assistência ao adulto com transtornos mentais; Comunicação terapêutica, psicopatologia e psicofarmacologia.....	114
Gerontologia	134
Assistência ao paciente oncológico.....	136
Assistência perioperatória; Assistência aos sistemas orgânicos (cardiovascular, gastrointestinal, metabólico, renal, reprodutivo, tegumentar, neurológico e musculoesquelético).....	147
Saúde da mulher: saúde sexual e reprodutiva, climatério e ginecopatias; Assistência à gestante, puérpera e recém-nascido.....	179
Saúde da criança: crescimento, desenvolvimento e doenças prevalentes.....	195
Atendimento ambulatorial e condições crônicas; Urgência e Procedimentos.....	212
Atendimento em urgência e emergência; Organização dos serviços pré-hospitalares e hospitalares	218
Suporte básico de vida	221
Situações específicas: violência, intoxicações e emergências ambientais	229
Procedimentos técnicos em enfermagem	231
Biossegurança e Infecção; Biossegurança no cuidado em saúde; Riscos biológicos e precauções padrão e por transmissão; Controle de infecção	281
Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde	290
Central de material e esterilização; Processamento e esterilização de produtos para saúde.....	298
Controle de qualidade	311
Resolução Anvisa RDC 63/2011 (Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para Serviços de Saúde)	317
Questões	325
Gabarito.....	331

SUMÁRIO



LEGISLAÇÃO E ÉTICA

Exercício profissional e regulamentação da enfermagem; Código de Ética e princípios bioéticos; Bioética; Resolução COFEN nº 564/2017 (Código de Ética do Enfermeiro)	1
Constituição Federal de 1988: princípios da saúde e da seguridade social; Constituição Federal de 1988 (arts. 196 a 200).....	14
Políticas de saúde e participação social; Direitos do paciente e controle social; Gestão em saúde; Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Lei nº 8.142/1990 (Participação da Comunidade e Interfederativa na Saúde)	17
Lei nº 7.498/1986 (Lei do Exercício da Enfermagem); Decreto nº 94.406/1987 (Regulamenta a Lei do Exercício da Enfermagem).....	17
Questões	31
Gabarito.....	36



DIFERENÇA ENTRE COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO

A compreensão e a interpretação de textos são habilidades interligadas, mas que apresentam diferenças claras e que devem ser reconhecidas para uma leitura eficaz, principalmente em contextos de provas e concursos públicos.

Compreensão refere-se à habilidade de entender o que o texto comunica de forma explícita. É a identificação do conteúdo que o autor apresenta de maneira direta, sem exigir do leitor um esforço de interpretação mais aprofundado. Ao compreender um texto, o leitor se concentra no significado das palavras, frases e parágrafos, buscando captar o sentido literal e objetivo daquilo que está sendo dito. Ou seja, a compreensão é o processo de absorver as informações que estão na superfície do texto, sem precisar buscar significados ocultos ou inferências.

Exemplo de compreensão:

Se o texto afirma: “Jorge era infeliz quando fumava”, a compreensão dessa frase nos leva a concluir apenas o que está claramente dito: Jorge, em determinado período de sua vida em que fumava, era uma pessoa infeliz.

Por outro lado, a **interpretação** envolve a leitura das entrelinhas, a busca por sentidos implícitos e o esforço para compreender o que não está diretamente expresso no texto. Essa habilidade requer do leitor uma análise mais profunda, considerando fatores como contexto, intenções do autor, experiências pessoais e conhecimentos prévios. A interpretação é a construção de significados que vão além das palavras literais, e isso pode envolver deduzir informações não explícitas, perceber ironias, analogias ou entender o subtexto de uma mensagem.

Exemplo de interpretação

Voltando à frase “Jorge era infeliz quando fumava”, a interpretação permite deduzir que Jorge provavelmente parou de fumar e, com isso, encontrou a felicidade. Essa conclusão não está diretamente expressa, mas é sugerida pelo contexto e pelas implicações da frase.

Em resumo, a compreensão é o entendimento do que está no texto, enquanto a interpretação é a habilidade de extrair do texto o que ele não diz diretamente, mas sugere. Enquanto a compreensão requer uma leitura atenta e literal, a interpretação exige uma leitura crítica e analítica, na qual o leitor deve conectar ideias, fazer inferências e até questionar as intenções do autor.

Ter consciência dessas diferenças é fundamental para o sucesso em provas que avaliam a capacidade de lidar com textos, pois, muitas vezes, as questões irão exigir que o candidato saiba identificar informações explícitas e, em outras ocasiões, que ele demonstre a capacidade de interpretar significados mais profundos e complexos.

TIPOS DE LINGUAGEM

Para uma interpretação de textos eficaz, é fundamental entender os diferentes tipos de linguagem que podem ser empregados em um texto. Conhecer essas formas de expressão ajuda a identificar nuances e significados, o que torna a leitura e a interpretação mais precisas. Há três principais tipos de linguagem que costumam ser abordados nos estudos de Língua Portuguesa: a linguagem verbal, a linguagem não-verbal e a linguagem mista (ou híbrida).



A organização do Poder Judiciário de Santa Catarina corresponde ao modo pelo qual a justiça estadual é estruturada para exercer suas funções de julgar, administrar, orientar e fiscalizar os serviços judiciários. Essa organização não é aleatória. Ela decorre de normas constitucionais, legais e regimentais que distribuem competências entre órgãos diversos, estabelecem níveis de atuação e definem mecanismos de funcionamento interno. O objetivo central dessa estrutura é permitir que a atividade jurisdicional seja prestada com regularidade, segurança e eficiência em todo o território estadual.

O Poder Judiciário estadual integra a organização do Estado e possui como missão principal a solução de conflitos e a aplicação do direito aos casos concretos submetidos à sua apreciação. No entanto, sua atuação não se limita ao ato de julgar. Para que a jurisdição seja exercida de forma adequada, é necessário que haja uma estrutura institucional capaz de receber demandas, organizar processos, promover decisões, executar rotinas administrativas, supervisionar unidades e garantir a continuidade do serviço. Por isso, compreender o Judiciário catarinense exige enxergar tanto sua dimensão jurisdicional quanto sua dimensão administrativa.

A distribuição de competências entre os órgãos do Judiciário tem função essencial nesse contexto. Cada órgão recebe atribuições específicas para evitar sobreposição de funções, promover especialização e assegurar racionalidade no exercício das atividades. Há órgãos voltados ao julgamento em grau recursal, órgãos encarregados da atuação em primeiro grau, setores de direção institucional e instâncias com funções correicionais e administrativas. Essa divisão interna favorece o funcionamento coordenado da máquina judiciária e permite que cada unidade atue dentro de limites previamente definidos.

O Tribunal de Justiça ocupa posição central nessa estrutura, por ser o órgão de cúpula do Judiciário estadual. Ele exerce funções jurisdicionais e administrativas de grande relevância, inclusive no tocante à direção geral da instituição. Abaixo dessa instância, encontra-se o primeiro grau de jurisdição, composto pelas unidades em que os processos se desenvolvem inicialmente e em que se dá o contato mais direto da justiça com a população. Essa dualidade entre primeiro e segundo graus organiza a dinâmica de apreciação das causas e materializa a ideia de sistema escalonado de jurisdição.

Outro ponto relevante é que a organização judiciária não se resume ao desenho formal dos órgãos. Ela também envolve a forma como esses órgãos se comunicam, se complementam e se apoiam. O funcionamento do Judiciário depende de interação entre magistrados, servidores, gabinetes, secretarias, setores de apoio e unidades administrativas. Uma decisão judicial, por exemplo, só se torna possível porque existe uma cadeia de atos preparatórios, registros, movimentações, controles e providências internas. A estrutura do Judiciário, portanto, deve ser entendida como um conjunto integrado de competências e funções.

No caso de Santa Catarina, essa organização ganha importância especial em razão da necessidade de assegurar prestação jurisdicional em todo o Estado, com observância de critérios de competência territorial, funcional e material. A justiça estadual precisa alcançar realidades locais distintas, atender demandas variadas e manter padrão institucional minimamente uniforme. Isso exige uma arquitetura judiciária que combine centralização normativa com descentralização operacional. Em outras palavras, é preciso haver unidade de direção e, ao mesmo tempo, presença efetiva da justiça nas diferentes comarcas e unidades.

A compreensão da organização do Poder Judiciário catarinense também passa pela identificação de suas funções básicas. Julgar é sua função mais evidente, mas não a única. Há função administrativa, necessária à gestão da instituição. Há função correicional, voltada ao controle e à regularidade dos serviços. Há função de direção, exercida pelos órgãos responsáveis pela condução institucional. E há função de apoio, desempenhada por estruturas auxiliares sem as quais a atividade jurisdicional não se concretiza de modo eficiente.

Assim, estudar a organização e o funcionamento do Poder Judiciário de Santa Catarina significa compreender como se articulam órgãos, competências e funções em uma estrutura voltada à realização da justiça. Trata-se de um sistema em que cada elemento possui papel próprio, mas todos convergem para a mesma finalidade institucional, que é prestar tutela jurisdicional de forma adequada, contínua e juridicamente segura.



PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Noção geral de regime jurídico-administrativo e função dos princípios

A Administração Pública não atua de maneira livre, como se pudesse escolher qualquer conduta que lhe pareça conveniente. Sua atuação é juridicamente condicionada por um conjunto de regras e, sobretudo, por princípios que conferem unidade, coerência e sentido à atividade administrativa. Esses princípios não são meras recomendações abstratas nem fórmulas retóricas sem consequência prática. Eles funcionam como verdadeiros vetores normativos, orientando a interpretação das leis, limitando o exercício do poder estatal e permitindo o controle da legitimidade dos atos administrativos.

Quando se fala em regime jurídico-administrativo, está-se diante do conjunto de prerrogativas e sujeições que caracteriza a atuação da Administração Pública. De um lado, a Administração recebe poderes especiais para realizar finalidades coletivas; de outro, submete-se a restrições mais intensas do que aquelas impostas aos particulares. Essa dupla dimensão é essencial. O poder administrativo não existe para satisfazer a vontade individual do agente público, mas para atender a finalidades legalmente definidas e constitucionalmente compatíveis com o interesse da coletividade. Por isso, os princípios constitucionais ocupam posição central: eles orientam o uso legítimo dessas prerrogativas e impedem que a atuação estatal se converta em arbítrio.

Os princípios constitucionais da Administração Pública desempenham, portanto, múltiplas funções. Em primeiro lugar, possuem função interpretativa, pois ajudam a definir o sentido adequado das normas jurídicas quando houver dúvida, lacuna ou tensão entre diferentes comandos normativos. Em segundo lugar, possuem função limitadora, porque impõem fronteiras materiais ao agir administrativo. Em terceiro lugar, possuem função integradora, já que permitem reconhecer exigências jurídicas mesmo quando não exista regra detalhada disciplinando determinada situação concreta. Em quarto lugar, exercem função de controle, servindo como parâmetro para a invalidação de atos administrativos incompatíveis com a Constituição.

Essa centralidade se revela de forma muito clara nos princípios expressamente consagrados no texto constitucional, tradicionalmente sintetizados pela legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Esses princípios não atuam de forma isolada. Ao contrário, eles se inter-relacionam, complementam-se e, muitas vezes, exigem harmonização recíproca. Um ato administrativo pode ser formalmente legal e, ainda assim, revelar-se incompatível com a moralidade ou com a impessoalidade. Da mesma forma, uma busca excessiva por eficiência não autoriza o desprezo às garantias jurídicas nem a violação da publicidade e da motivação. A leitura correta do regime jurídico-administrativo exige visão de conjunto, e não interpretação fragmentada.

Princípios expressos da Constituição: visão sistemática

A Constituição consagra de maneira expressa os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência como bases da Administração Pública. Esses princípios estruturam a atividade administrativa em todos os níveis e esferas estatais, alcançando a administração direta e indireta. Não se trata de enunciados meramente programáticos. São normas dotadas de força jurídica imediata, capazes de orientar condutas, fundamentar decisões e justificar mecanismos de responsabilização.

A legalidade representa a submissão da Administração à ordem jurídica. A impessoalidade impede personalismos, favoritismos e perseguições. A moralidade exige conformidade ética e lealdade institucional. A publicidade assegura transparência, controle social e conhecimento dos atos estatais. A eficiência impõe atuação funcionalmente adequada, com qualidade, racionalidade e resultados compatíveis com os fins públicos. Embora cada um possua conteúdo próprio, todos compartilham um objetivo comum: garantir que o exercício do poder administrativo se realize em benefício da coletividade, e não em favor de interesses privados, arbitrários ou desviados.



Noções de informática

A informática, ou ciência da computação, é a área dedicada ao processamento automático da informação por meio de sistemas computacionais. Seu nome, derivado da fusão das palavras “informação” e “automática”, reflete o objetivo principal: utilizar computadores e algoritmos para tratar, armazenar e transmitir dados de forma eficiente e precisa.

A evolução da informática começou com dispositivos de cálculo simples, como o ábaco, e avançou significativamente ao longo dos séculos. No século 17, Blaise Pascal criou a Pascaline, uma das primeiras calculadoras mecânicas. Já no século 19, Charles Babbage projetou a Máquina Analítica, precursora dos computadores modernos. Ada Lovelace, sua colaboradora, escreveu o primeiro algoritmo destinado a ser executado por uma máquina, tornando-se a primeira programadora da história.

No século 20, a informática passou por transformações revolucionárias. Surgiram os primeiros computadores eletrônicos, como o ENIAC, que usava válvulas para realizar cálculos em grande velocidade. A invenção do transistor e dos circuitos integrados possibilitou a criação de computadores menores e mais rápidos, e, com a chegada dos microprocessadores, os computadores pessoais começaram a se popularizar.

Hoje, a informática permeia praticamente todos os aspectos da vida cotidiana, desde smartphones até sistemas avançados de inteligência artificial. A área segue em constante inovação, impulsionando mudanças significativas em como nos comunicamos, trabalhamos e interagimos com o mundo ao nosso redor.

Fundamentos de Informática

- **Computador:** é uma máquina capaz de receber, armazenar, processar e transmitir informações. Os computadores modernos são compostos por hardware (componentes físicos, como processador, memória, disco rígido) e software (programas e sistemas operacionais).
- **Hardware e Software:** hardware refere-se aos componentes físicos do computador, enquanto o software refere-se aos programas e aplicativos que controlam o hardware e permitem a execução de tarefas.
- **Sistema Operacional:** é um software fundamental que controla o funcionamento do computador e fornece uma interface entre o hardware e os programas. Exemplos de sistemas operacionais incluem Windows, macOS, Linux, iOS e Android.
- **Periféricos:** são dispositivos externos conectados ao computador que complementam suas funcionalidades, como teclado, mouse, monitor, impressora, scanner, alto-falantes, entre outros.
- **Armazenamento de Dados:** refere-se aos dispositivos de armazenamento utilizados para guardar informações, como discos rígidos (HDs), unidades de estado sólido (SSDs), pen drives, cartões de memória, entre outros.
- **Redes de Computadores:** são sistemas que permitem a comunicação entre computadores e dispositivos, permitindo o compartilhamento de recursos e informações. Exemplos incluem a Internet, redes locais (LANs) e redes sem fio (Wi-Fi).

Segurança da Informação: Refere-se às medidas e práticas utilizadas para proteger os dados e sistemas de computadores contra acesso não autorizado, roubo, danos e outros tipos de ameaças.

Tipos de computadores

- **Desktops:** são computadores pessoais projetados para uso em um único local, geralmente composto por uma torre ou gabinete que contém os componentes principais, como processador, memória e disco rígido, conectados a um monitor, teclado e mouse.



FORMAÇÃO HISTÓRICA E CONSOLIDAÇÃO DOS PRINCÍPIOS BÁSICOS DOS DIREITOS HUMANOS

Antecedentes filosóficos e históricos

Os princípios básicos dos direitos humanos não surgiram de forma repentina nem foram resultado de um único documento histórico. Sua construção ocorreu ao longo de muitos séculos, a partir de reflexões filosóficas, experiências políticas, conflitos sociais e transformações institucionais. Em diferentes épocas, pensadores, comunidades e movimentos sociais passaram a questionar o poder absoluto, a violência arbitrária e a desigualdade extrema, abrindo espaço para a ideia de que todo ser humano possui um valor próprio que deve ser respeitado. Embora as formulações antigas não utilizassem a linguagem contemporânea dos direitos humanos, já existiam noções embrionárias de justiça, limitação do poder e proteção da pessoa contra abusos.

Na Antiguidade, diversas tradições filosóficas e religiosas contribuíram para a formação de uma sensibilidade ética voltada à valorização do ser humano. O estoicismo, por exemplo, afirmava a existência de uma razão universal comum a todos, o que favoreceu a percepção de uma igualdade moral entre os seres humanos. Em várias matrizes religiosas, também se desenvolveu a compreensão de que a vida humana possui especial valor e de que a convivência social exige deveres de respeito, cuidado e solidariedade. Essas contribuições não configuravam ainda um sistema jurídico de direitos humanos, mas lançaram bases importantes para a percepção de que a pessoa não pode ser tratada como simples objeto do poder.

Na Idade Média, apesar da forte hierarquização social, consolidaram-se debates sobre lei natural, justiça e limites ao exercício da autoridade. A ideia de uma ordem moral superior à vontade dos governantes fortaleceu o entendimento de que o poder político não é absoluto. Esse elemento foi decisivo para o futuro desenvolvimento dos direitos humanos, porque permitiu sustentar que existem exigências de justiça anteriores e superiores à vontade estatal. Aos poucos, amadureceu a noção de que o governante deve respeito a parâmetros éticos e jurídicos que não podem ser livremente violados.

Afirmação dos direitos humanos na modernidade

A modernidade representou um momento de profunda aceleração na construção teórica e política dos direitos humanos. As revoluções liberais, o pensamento contratualista e o fortalecimento da ideia de indivíduo contribuíram para a formulação mais clara de direitos inerentes à pessoa. Autores como John Locke defenderam que os seres humanos possuem direitos naturais anteriores ao Estado, especialmente relacionados à vida, à liberdade e à propriedade. A função do poder político, nesse contexto, não seria criar arbitrariamente tais direitos, mas reconhecê-los e protegê-los.

Esse período foi marcado pela crítica ao absolutismo e pela defesa de mecanismos institucionais de contenção do poder. Documentos históricos tornaram-se particularmente relevantes porque passaram a traduzir em linguagem jurídica algumas exigências antes tratadas de forma predominantemente filosófica. A limitação do poder do soberano, o reconhecimento de garantias individuais e a exigência de legalidade contribuíram para transformar antigas aspirações morais em categorias jurídicas mais objetivas. Ainda que tais direitos, em seu momento inicial, fossem muitas vezes restritos a determinados grupos sociais, consolidou-se um marco fundamental: a pessoa passou a ser concebida como titular de prerrogativas que o Estado deve respeitar.

A afirmação moderna dos direitos também trouxe uma mudança decisiva de perspectiva. Em vez de considerar o indivíduo apenas como súdito, passou-se a reconhecê-lo como sujeito. Essa passagem teve enorme impacto na história jurídica e política, pois alterou o fundamento de legitimidade do poder. O Estado não deveria mais existir para satisfazer a vontade pessoal do governante, mas para servir à proteção da pessoa humana e à organização de uma convivência social baseada em regras, garantias e responsabilidades. Foi nesse ambiente que se fortaleceram as bases para princípios como liberdade, igualdade perante a lei e respeito à integridade do indivíduo.



FUNDAMENTOS DA SAÚDE DO TRABALHADOR NO BRASIL

▸ Conceito de Saúde do Trabalhador

A Saúde do Trabalhador constitui um campo de práticas e conhecimentos que tem como foco central a relação entre o trabalho e o processo saúde-doença. Diferentemente de abordagens mais tradicionais, ela não se limita à análise de riscos isolados no ambiente laboral, mas considera o trabalho como um determinante social fundamental da saúde.

Essa área busca compreender como as condições, a organização e as relações de trabalho influenciam diretamente o adoecimento físico e mental dos indivíduos. Nesse sentido, a Saúde do Trabalhador adota uma perspectiva ampliada, integrando fatores econômicos, sociais, ambientais e culturais.

Além disso, trata-se de um campo interdisciplinar, envolvendo contribuições da medicina, epidemiologia, sociologia, psicologia, ergonomia e saúde coletiva, com forte participação dos próprios trabalhadores na identificação dos problemas e na construção de soluções.

▸ Evolução histórica no contexto brasileiro

A trajetória da Saúde do Trabalhador no Brasil está diretamente ligada às transformações sociais, políticas e econômicas do país. Inicialmente, predominava o modelo da Medicina do Trabalho, voltado essencialmente para a proteção da produtividade e para o controle dos riscos mais evidentes.

Com o avanço dos movimentos sociais, especialmente a partir da década de 1970, houve uma mudança significativa na forma de compreender o trabalho e seus impactos. Os trabalhadores passaram a reivindicar melhores condições laborais e maior participação nas decisões relacionadas à sua saúde.

Esse processo culminou na incorporação da Saúde do Trabalhador como uma política pública no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente após a Constituição Federal de 1988, que reconheceu a saúde como direito de todos e dever do Estado.

▸ Diferença entre Saúde Ocupacional, Medicina do Trabalho e Saúde do Trabalhador

Para compreender adequadamente o campo da Saúde do Trabalhador, é essencial distinguir três abordagens que, embora relacionadas, possuem fundamentos e objetivos distintos:

Antes de apresentar essas diferenças, é importante destacar que elas refletem diferentes momentos históricos e concepções sobre o papel do trabalho na saúde.

- **Medicina do Trabalho:** enfoque clínico e individual, voltado à prevenção de doenças e à manutenção da capacidade produtiva do trabalhador.
- **Saúde Ocupacional:** abordagem ampliada, com foco na identificação e controle de riscos ambientais no trabalho, ainda com ênfase técnica e normativa.
- **Saúde do Trabalhador:** perspectiva crítica e coletiva, que considera os determinantes sociais, a organização do trabalho e a participação ativa dos trabalhadores.

Essa distinção evidencia uma evolução conceitual importante: de uma visão centrada no indivíduo e na produtividade para uma abordagem mais abrangente, que reconhece o trabalhador como sujeito de direitos.



A ética é um conjunto de normas de condutas inerentes a uma sociedade, e que nas sociedades modernas, a partir da reflexão filosófica, ética ou filosofia moral, o conjunto de normas é racionalizado, isto é, são explicitados os valores e razões da sua validade¹.

Para instituir valores ou critérios éticos para o estabelecimento de normas morais, podem ser utilizados diferentes fundamentos, em relação à reflexão moderna sobre a ética.

Uma empresa, enquanto instituição social, e, no nosso caso, numa sociedade pluralista e democrática, pode também adotar diferentes critérios para definir seus valores éticos e, conseqüentemente, as normas de conduta que deverão ser respeitadas pelos que nela trabalham. Sua identidade, ou sua imagem, no entanto, depende dos critérios que adota e pratica, o que a tornará confiável ou não no meio social.

O mesmo raciocínio pode ser adotado em relação às pessoas que formam uma empresa, pois elas, enquanto sujeito ético, isto é, enquanto capazes de compreender as normas necessárias para o bom ambiente de trabalho e, conseqüentemente, de assumir voluntariamente uma postura em relação a essa empresa na qual decidiram ou conseguiram trabalhar, também podem, a partir de sua consciência e liberdade, adotar uma postura que não seja condizente com o que delas se espera.

POSTURA PROFISSIONAL

A ética profissional está ligada à postura que se espera de um profissional, no exercício de uma determinada tarefa ou profissão. Ou seja, é a conduta que o indivíduo deve observar em sua atividade, no sentido de valorizar a profissão ou atividade laboral e bem servir aos que dela dependem.

Esse aspecto da vida profissional é tão importante que as profissões regulamentadas criam um código de ética profissional, ou seja, um conjunto de normas que deverá ser observado pelas pessoas que exercerem a profissão. O código prevê, inclusive, penalidades para a não observância das normas, que podem culminar com a cassação do direito de exercer a profissão.

Os códigos de ética profissional também são chamados de códigos deontológicos, palavra que deriva do grego *deon*, que significa o que deve ser feito. O código deontológico é o conjunto dos deveres exigidos no exercício de uma determinada profissão, que se expressará em obrigações profissionais, ou seja, o que um profissional deve fazer e o que ele não pode fazer no exercício da profissão.

FORMAÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL ÉTICO

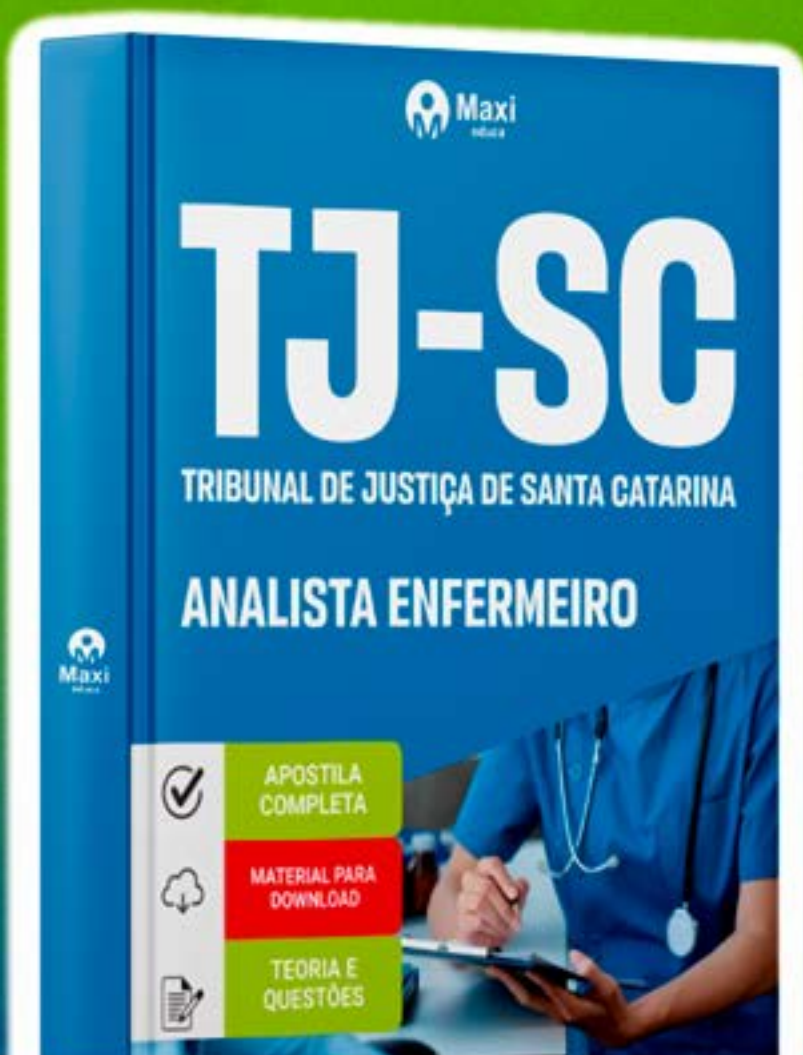
Em geral, durante o processo de formação profissional, principalmente quando o estudante tem contato com o mundo do trabalho, ele toma conhecimento de que o perfil ético é um dos grandes critérios das empresas para a seleção de profissionais.

Por isso, é de fundamental importância que a escola ou o curso de formação profissional propicie ao candidato a uma nova vaga no mundo do trabalho uma formação sólida na área de ética.

Tal formação, no entanto, não pode se dar somente no nível teórico, mas, sobretudo no nível prático. É na condescendência ou não em relação aos comportamentos antiéticos do estudante, principalmente em relação às pequenas normas que fazem o dia a dia da escola e, por conseguinte, o dia a dia da formação, como por exemplo, a pontualidade, a assiduidade, a responsabilidade em relação aos prazos estabelecidos, o empenho nas tarefas empreendidas, a solidariedade com os colegas, que poderá se estruturar ou não uma base mais sólida de formação moral profissional.

O processo de formação é o momento de o aluno refletir e dialogar com colegas sobre as necessidades do mundo do trabalho.

¹ http://www.nre.seed.pr.gov.br/arquivos/File/guarapuava/eudcacao_profissional/etica_prof2.pdf



GOSTOU DESSE MATERIAL?

A versão **COMPLETA** é o passo decisivo para você finalmente alcançar a aprovação e mudar sua vida. Ative agora seu **DESCONTO ESPECIAL!**

QUERO MINHA APROVAÇÃO!